

**CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75
www.camarabebedouro.sp.gov.br**PORTARIA N. 883/2023**

Dispõe sobre a nova composição da **COMISSÃO DE LICITAÇÃO** da Câmara Municipal de Bebedouro, que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Bebedouro, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 19, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Bebedouro:

CONSIDERANDO que, dentre outros, o artigo 51 da Lei Federal 8.666/93 prevê a “COMISSÃO DE LICITAÇÃO” para desempenhar diversas atribuições legais com a consequente necessidade de nomeação dos servidores públicos para a sua composição;

CONSIDERANDO que o artigo 154 da Lei Municipal 2.693/97 foi alterado pela Lei Complementar Municipal n. 133, de 9 de junho de 2020 (publicada no D.O.M. em 17 de junho de 2020), com definição de novos percentuais de gratificação aos servidores integrantes de órgão de deliberação coletiva ou comissão;

CONSIDERANDO que, através da Resolução 177, de 14/12/2021, alterada pela Resolução 183, de 27/06/2022, houve regulamentações na referida comissão, com definições de composição de servidores integrantes de órgão de deliberação coletiva ou comissão;

RESOLVE:

Art. 1º A COMISSÃO DE LICITAÇÃO passará a ter a seguinte composição:

Presidente: Edner Soares Lemes – Chefe do Departamento Financeiro
Secretário: Sônia Aparecida Ribeiro Colósio – Assessor Parlamentar
Membro: Nilton César Santos – Assessor de Imprensa

Art. 2º Em razão da designação dos servidores públicos acima nomeados para integrarem a referida comissão, concede-se GRATIFICAÇÃO PELA PARTICIPAÇÃO EM COMISSÃO de 40% (quarenta por cento) ao Presidente, de 30% (trinta por cento) ao Secretário e de 20% (vinte por cento) ao Membro, com fundamento no artigo 154, da Lei Municipal n. 2.693/97, com a redação dada pela LC 133/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 870/2022.

Bebedouro (SP), Capital Nacional da Laranja, 16 de março de 2023.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Edgar Cheli Junior
PRESIDENTE

Paulo Aurélio Bianchini
VICE-PRESIDENTE

Mariangela Ferraz Mussolini
1º SECRETÁRIO

Marcelo dos Santos de Oliveira
2º SECRETÁRIO

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=YK91KZH2920T40P4>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YK91-KZH2-920T-40P4




Mariangela Ferraz Mussolini
Vereadora - PRIMEIRA SECRETÁRIA


Edgar Cheli Júnior
Vereador - PRESIDENTE


Marcelo dos Santos de Oliveira
Vereador - SEGUNDO SECRETÁRIO


Paulo Aurélio Bianchini
Vereador - VICE-PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - YK91-KZH2-920T-40P4

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.